

EDITAL Nº 28/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararãma, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 765/75
de 08 de dezembro de 1.975.

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guararãma, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Prefeito Municipal autoriza a abrir no Setor de Manutenção um crédito adicional de Cr. 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Setor de Obras
Conservação de Estradas Municipais
Dotação - 07.16.88.5312.001 - 3.1.2.0.

ARTIGO 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações de orçamento vigente:

Setor de Obras			
Conservação de Estradas Municipais			
Dotação 07.16.88.5312.001 - 3.1.1.1, - 02	Cr.º	32.000,00	
Dotação 07.15.82.4942.001 - 3.2.5.0.	Cr.º	14.000,00	
Setor de Serviços Urbanos			
Dotação 08.10.58.3252.005 - 3.1.1.1. - 02	Cr.º	2.000,00	
Total.....		Cr.º	<u>48.000,00</u>

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararãma, em 08 de dezembro de 1.975.

JOÃO PAULO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararãma e publicado na Portaria na mesma data.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO